

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO

026

EXERCÍCIO

1893

INTERESSADO

COMPANHIA TERRITORIAL PORTO ALEGRENSE

ASSUNTO

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO

CÓDIGO

09.03.24

LOCAL

AVENIDA ERNESTO FONTOURA

CÓDIGO

825

ANEXOS

DOCUMENTOS

01

PLANILHAS

CHAVES

[illegible]

QUADRO DESTINADO AO CONTROLE DOS PROCESSOS ANEXOS E DESANEXADOS PELAS SEÇÕES COMPETENTES:

1 - QUADRO EXPLICATIVO JUNTADA E APENSOAMENTOS EM ANEXOS

JUNTADA DE PROCESSO:

Entende-se "juntada de processo" a incorporação de um processo a outro quando ambos contiverem o mesmo assunto.

APENSAMENTO DE PROCESSO:

Entende-se por "apensamento" a união de um processo a outro em caráter temporário quando contiver matéria útil ao exame de que estiver sendo estudado, não precisando tratar-se de mesmo assunto.

Mestre Cidades Intendente de Municipios

26

819

Como referido.

Ato 4-73.

Strada.

Contrato de pedras 09.08.13

925

Pode ser A Companhia Territorial Porto Alegre,
permittida deijando edificar duas casas na projectada
a edificação arrendada Comunidade Portuaria, conforme as indica-
ções de 8-93 sa planta que submelle a approvação
daquelle Intendencia, com pedir vos a neces-
saria licença, pelo que
se vos depriminto.

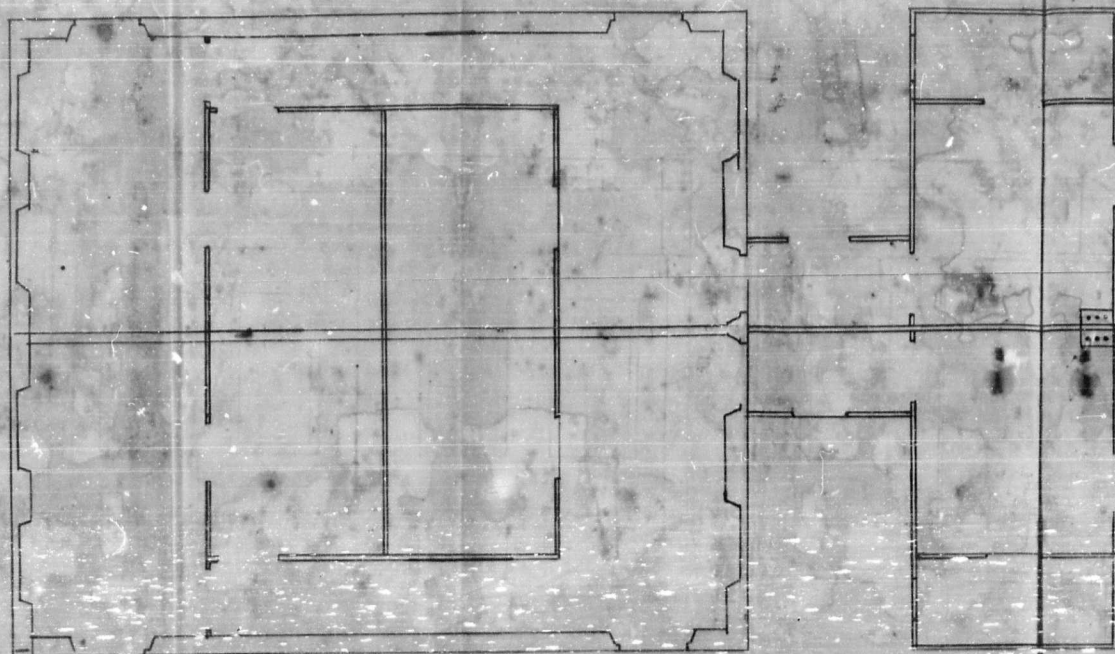
Porto Alegre, Agosto de 1893.
O Gerente da Comunidade Portuaria

Recebi uma exemplar da planta

Contrato 3-8-93 G. D. D.
Linas

Sanção

Eduardo de ^{do} Louza Filho

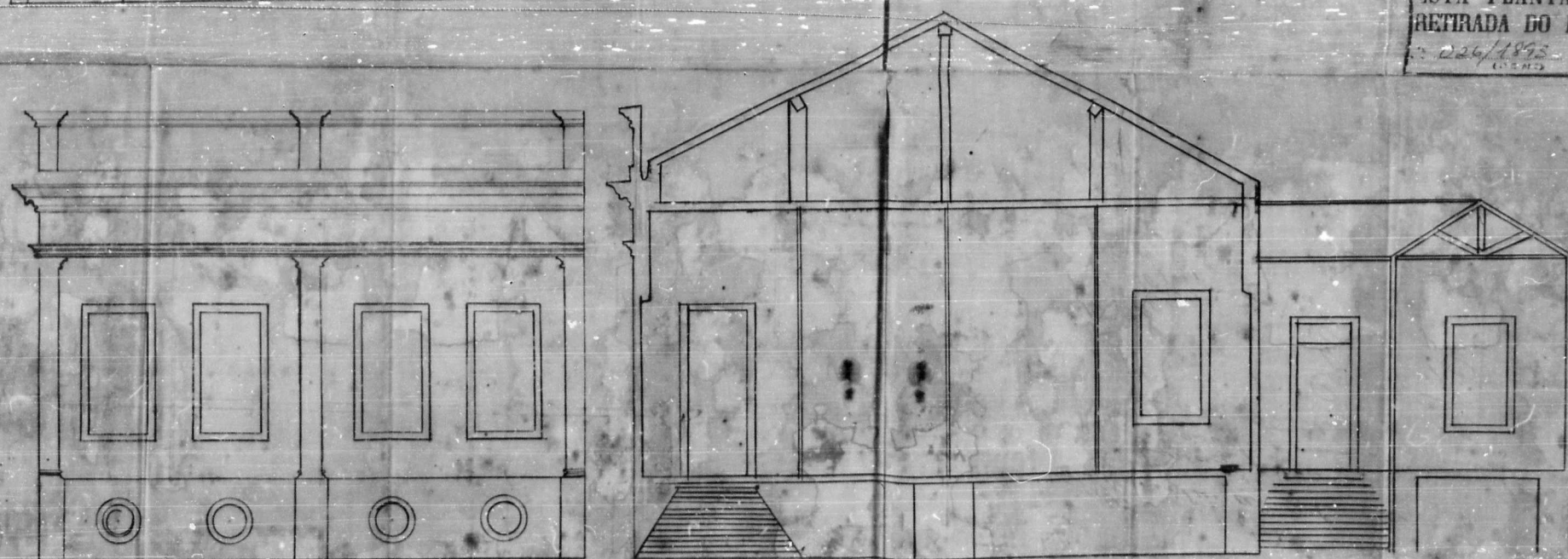


*Planta de 2 lances
de casas para ser
edificadas na Avenida
Cometa Fortuna*

*Comp. 4.873
Comp. 4.873*

*Area 260.14 m²
Frente 10.15 m
4.2.93*

Primos



*S. M. S.
Edificação
1923*